



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



## Decreto nº. 9.551, de 03 de setembro de 2015

**EXONERA PRESIDENTE  
EXECUTIVA INTERINA DO FUNDO  
DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 5.154/2015, onde em fls. 02, a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicita a exoneração da Sra. Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, da Presidência Executiva Interina do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí;


RESOLVE:


**Artigo 1º** - Exonerar a partir de 03 de setembro de 2015, a Sra. **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**, da **PRESIDÊNCIA EXECUTIVA INTERINA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 03 de setembro de 2015.

  
**VERA LUCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município

Publicado no  
Mural da PMG  
03 / 09 / 15  
  
Procuradoria Geral do Município

**JOSMAR ALVES MOREIRA**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula Nº 000180-5